



EDITAL Nº 005/2024-CV-PcD/PEN

Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência
(CV-PcD) Cursos Presenciais.

Considerando os Editais nº 001 e 002 e 003/2024- Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) Cursos Presenciais;

A CV-PcD, Comissão de Validação, designada pelas Portarias nº 294/2022-GRE e 200/2023-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando os termos contidos na [Resolução N.º 013/2023-CEP](#), que aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos pedidos de reconsideração contra o resultado do processo de validação das matrículas dos candidatos PcD aprovados em 1ª Chamada do PAS, Vestibulares e SISU 2024, nos termos do Edital nº 002 e 003/2024-PEN-CV-PcD, conforme segue:

Candidato(a)	Curso	Parecer
GABRIEL LEONARDO MARIZ M. DA SILVA	Educação Física	Solicitação Indeferida
PEDRO LUCA XAVIER ARAÚJO	Biomedicina	Solicitação Indeferida

Parecer:

Após análise da documentação e entrevistas, com os dois candidatos, a comissão decide por manter a decisão de não enquadramento de vaga PcD, devido à falta de amparo legal dos diagnósticos apresentados a esta comissão CV-PcD.

Maringá-PR, 23 de Fevereiro de 2024.

Membros da Cv-PcD
Portaria nº 294/2022-GRE